



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1603/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2016, nas dependências da Prefeitura do Município de Lidianópolis, o Exmo. Senhor Prefeito **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 044/2016**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve e pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve e pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **VALTER DE SOUZA – PEÇAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Agostinho Cremasco, nº 1500, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.405/0001-17, neste ato representada sob procuração pelo Sr. **Marcos Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 335631113, inscrito no CPF sob o nº 032.045.599-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
4	Regular Válvulas - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
5	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
6	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
7	Efetuar troca ou limpeza do radiador - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
8	Trocar caixa de direção - ÔNIBUS	10,00	R\$ 98,88	R\$ 988,75
9	Revisar Embuchamento - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
10	Limpeza de Tanque de combustível - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
11	Troca de tanque de Combustível - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
12	Revisar Sistema de freios - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
13	Trocar Discos e Pastilhas - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
14	Trocar Lonas de Freios - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
15	Trocar encanamento de freio - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
16	Revisar caixa de cambio - ÔNIBUS	20,00	R\$ 98,85	R\$ 1.977,00
17	Tirar e colocar cambio - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
18	Trocar Embreagem - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
19	Trocar Coroa e Pinhão - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
20	Trocar Ponta de Eixo - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
21	Tirar e colocar diferencial - ÔNIBUS	10,00	R\$ 98,85	R\$ 988,50
22	Trocar Óleo de diferencial - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
23	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
24	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
25	Revisar Diferencial - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
26	Regular Diferencial - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
27	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - ÔNIBUS	15,00	R\$ 98,85	R\$ 1.482,75
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
4	Regular Válvulas - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30

6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,26	R\$ 992,56
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
10	Trocar caixa de direção - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
11	Revisar Embuchamento - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
12	Limpeza de Tanque de combustível - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
13	Troca de tanque de Combustível - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
14	Verificar componentes dos freios: pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
15	Revisar Sistema de freios - MICRO ÔNIBUS	20,00	R\$ 99,42	R\$ 1.988,40
16	Trocar Discos e Pastilhas - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
17	Tornear Campana - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
18	Trocar Lonas de Freios - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
19	Trocar encanamento de freio - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
20	Revisar caixa de cambio - MICRO ÔNIBUS	8,00	R\$ 99,42	R\$ 795,36
21	Tirar e colocar cambio - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
22	Trocar Embreagem - MICRO ÔNIBUS	8,00	R\$ 99,42	R\$ 795,36
23	Revisar Diferencial - MICRO ÔNIBUS	8,00	R\$ 99,42	R\$ 795,36
24	Trocar Coroa e Pinhão - MICRO ÔNIBUS	15,00	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
25	Trocar Ponta de Eixo - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
26	Regular Diferencial - MICRO ÔNIBUS	10,00	R\$ 99,42	R\$ 994,20
27	Tirar e colocar diferencial - MICRO ÔNIBUS	8,00	R\$ 99,42	R\$ 795,36
28	Trocar Óleo de diferencial - MICRO ÔNIBUS	5,00	R\$ 99,42	R\$ 497,10
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,73	R\$ 977,32
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
4	Regular Válvulas - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
10	Trocar caixa de direção - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
11	Revisar Embuchamento - CAMINHÕES	15,00	R\$ 97,64	R\$ 1.464,60
12	Limpeza de Tanque de combustível - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
13	Troca de tanque de Combustível - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
14	Verificar componentes dos freios: pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - CAMINHÕES	15,00	R\$ 97,64	R\$ 1.464,60
15	Revisar Sistema de freios - CAMINHÕES	15,00	R\$ 97,64	R\$ 1.464,60
16	Trocar Discos e Pastilhas - CAMINHÕES	15,00	R\$ 97,64	R\$ 1.464,60
17	Tornear Campana - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
18	Trocar Lonas de Freios - CAMINHÕES	15,00	R\$ 97,64	R\$ 1.464,60
19	Trocar encanamento de freio - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
20	Revisar caixa de cambio - CAMINHÕES	15,00	R\$ 97,64	R\$ 1.464,60
21	Tirar e colocar cambio - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
22	Trocar Embreagem - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
23	Revisar Diferencial - CAMINHÕES	8,00	R\$ 97,64	R\$ 781,12
24	Trocar Coroa e Pinhão - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
25	Trocar Ponta de Eixo - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
26	Regular Diferencial - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
27	Tirar e colocar diferencial - CAMINHÕES	10,00	R\$ 97,64	R\$ 976,40
28	Trocar Óleo de diferencial - CAMINHÕES	15,00	R\$ 97,64	R\$ 1.464,60

**Valor Total Homologado - R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil).**

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **RIVAS ESPADAS & ESPADAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Marechal Cordeiro de Farias, nº 110, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 72.248.982/0001-46, neste ato representada sob procuração pelo Sr. **Wagner Vieira Espadas**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 7524053-8, inscrito no CPF sob o nº 004.283.659-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Efetuar troca ou limpeza do radiador - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,52	R\$ 1.530,40
2	Engraxar suspensão - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
3	Limpeza de Tanque de combustível - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
4	Rastrear Defeito de Injeção - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 78,28	R\$ 1.565,60
5	Reaperto da suspensão e verificar possíveis folgas dos componentes. - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
6	Regular Embreagem - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
7	Regular folga de válvulas - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 77,07	R\$ 1.541,40
8	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
9	Regular freio de mão - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
10	Revisão de Suspensão Completa - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 78,28	R\$ 1.565,60
11	Revisar caixa de cambio - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 77,68	R\$ 1.553,60
12	Revisar Embuchamento - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 77,07	R\$ 1.541,40
13	Revisar Modulo de Injeção - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00

14	Revisar Sistema de freios - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
15	Revisar Sistema de Injeção - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
16	Sangrar embreagem - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
17	Substituir correia do alternador - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
18	Substituir correia dentada - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
19	Substituir disco de freio - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
20	Substituir filtros - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
21	Substituir fluido de freio. - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
22	Substituir o líquido de arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
23	Substituir Peças de Injeção - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
24	Substituir rolamento de cubo - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
25	Substituir semi eixo - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
26	Substituir velas e cabos de ignição e verificar cabos e componentes do sistema de ignição. - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
27	Tirar e colocar cambio - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 77,68	R\$ 1.553,60
28	Troca de Amortecedores - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
29	Troca de Buchas de Suspensão - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
30	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
31	Troca de tanque de Combustível - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
32	Trocar Cabo de Embreagem - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
33	Trocar caixa de direção - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 77,07	R\$ 1.541,40
34	Trocar Discos e Pastilhas - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
35	Trocar Embreagem - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 78,28	R\$ 1.565,60
36	Trocar encanamento de freio - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
37	Trocar Lonas de Freios - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
38	Trocar Ponta de Eixo - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
39	Verificar através de scanners possíveis falhas elétricas no sistema de alimentação. - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 78,28	R\$ 1.565,60
40	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
41	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 77,68	R\$ 1.553,60
42	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40
43	Verificar Falha na Parte da Injeção - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 79,49	R\$ 1.589,80
44	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
45	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
46	Verificar possíveis vazamentos nos Amortecedores. - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
47	Verificar pressão e vazão de combustível (estado de conservação da bomba de combustível e dos componentes do sistema de alimentação) - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
48	Limpeza Completa de Carburador - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
49	Revisão Completa de Veículo - VEÍCULOS LEVES	20,00	R\$ 76,47	R\$ 1.529,40

**Valor Total Homologado - R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil).**

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **A. A. DIAS – OFICINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rod. BR 466 KM 141, s/n, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.456.862/0001-17, neste ato representada sob procuração pelo Sr. **Renan Nunes André**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 10.152.090-0, inscrito no CPF sob o nº 057.115.209-03, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
4	Regular Válvulas - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
10	Trocar caixa de direção - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
11	Revisar Embuchamento - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
13	Troca de tanque de Combustível - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
15	Revisar Sistema de freios - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
16	Trocar Discos e Pastilhas - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
17	Tornear Campana - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
18	Trocar Lonas de Freios - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19	Trocar encanamento de freio - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
20	Revisar caixa de cambio - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
21	Tirar e colocar cambio - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
22	Trocar Embreagem - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
23	Revisar Diferencial - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
24	Trocar Coroa e Pinhão - PICK-UPS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
25	Trocar Ponta de Eixo - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
26	Regular Diferencial - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00

27	Tirar e colocar diferencial - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
28	Trocar Óleo de diferencial - PICK-UPS	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
4	Regular Válvulas - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
10	Trocar caixa de direção - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
11	Revisar Embuchamento - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
13	Troca de tanque de Combustível - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
15	Revisar Sistema de freios - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
16	Trocar Discos e Pastilhas - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
17	Tornear Campana - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
18	Trocar Lonas de Freios - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19	Trocar encanamento de freio - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
20	Revisar caixa de cambio - VANS	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
21	Tirar e colocar cambio - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
22	Trocar Embreagem - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
23	Revisar Diferencial - VANS	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
24	Trocar Coroa e Pinhão - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
25	Trocar Ponta de Eixo - VANS	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
26	Regular Diferencial - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
27	Tirar e colocar diferencial - VANS	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
28	Trocar Óleo de diferencial - VANS	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 100,30	R\$ 1.002,97
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
4	Regular Válvulas - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
10	Trocar caixa de direção - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
11	Revisar Embuchamento - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
12	Limpeza de Tanque de combustível - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
13	Troca de tanque de Combustível - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
15	Revisar Sistema de freios - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
16	Trocar Discos e Pastilhas - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
17	Tornear Campana - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
18	Trocar Lonas de Freios - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
19	Trocar encanamento de freio - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
20	Revisar caixa de cambio - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
21	Tirar e colocar cambio - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
22	Trocar Embreagem - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
23	Revisar Diferencial - MAQUINÁRIOS	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
24	Trocar Coroa e Pinhão - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
25	Trocar Ponta de Eixo - MAQUINÁRIOS	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
26	Regular Diferencial - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
27	Tirar e colocar diferencial - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
28	Trocar Óleo de diferencial - MAQUINÁRIOS	15,00	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
4	Regular Válvulas - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - TRATORES	10,00	R\$ 100,24	R\$ 1.002,44
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92

10	Trocar caixa de direção - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
11	Revisar Embuchamento - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
12	Limpeza de Tanque de combustível - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
13	Troca de tanque de Combustível - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a esgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
15	Revisar Sistema de freios - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
16	Trocar Discos e Pastilhas - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
17	Tornear Campana - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
18	Trocar Lonas de Freios - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
19	Trocar encanamento de freio - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
20	Revisar caixa de cambio - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
21	Tirar e colocar cambio - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
22	Trocar Embreagem - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
23	Revisar Diferencial - TRATORES	8,00	R\$ 99,99	R\$ 799,92
24	Trocar Coroa e Pinhão - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
25	Trocar Ponta de Eixo - TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
26	Regular Diferencial- TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
27	Tirar e colocar diferencial- TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90
28	Trocar Óleo de diferencial- TRATORES	10,00	R\$ 99,99	R\$ 999,90

**Valor Total Homologado - R\$ 89.400,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **03 (três) dias corridos**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos.**

5.3 – Os serviços poderão ser executados tanto na sede da contratante quanto na sede da contratada ficando os veículos sob a sua inteira responsabilidade.

5.4 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso não serão substituídas. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.6 – A prestação dos serviços será dar a **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras. No que tange aos serviços de guincho, dependendo das circunstâncias, estes deverão ser prestados em, no máximo, 02 (duas) horas, após o chamado.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao

Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

##### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;
- b) Executar os serviços necessários no prazo estabelecido, acompanhados de notas para conferência;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016** que deu origem ao presente instrumento.

##### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 366  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 365  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 364  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00 – 357  
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00 – 362  
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00 – 424  
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00 – 421  
09.003.20.608.0031.2053.3.3.90.39.00.00 – 465  
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – 175  
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – 174  
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.39.00.00 – 187  
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.39.00.00 – 194  
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.39.00.00 – 497  
02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.00.00 – 16  
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.39.00.00 – 492  
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00 – 534

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 09 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Celso Antonio Barbosa**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**A. A. Dias – Oficina - Me**  
Representante Legal  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Elizandra Coelho Melo  
CPF.: 004.172.379-10

Gislaine Marchi  
CPF.: 044.114.079-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

**Decreto nº 3147/2016 de 30/11/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3147/2016 de 30/11/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 56.919,21 (cinquenta e seis mil novecentos e dezanove reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCI**

**03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS**

**03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

39 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

41 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

**03.002.04.122.0004.2.009. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

48 - 3.3.90.47.00.00 01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 30.000,00

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**04.004.04.123.0005.2.023. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO**

139 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.548,96

140 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.100,00

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.004.08.244.0010.2.078. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**

246 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00

**08 SECRETARIA DE VIAÇÃO**

**08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS**

**08.002.26.782.0037.2.109. DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS**

429 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.470,25

**Total Suplementação: 56.919,21**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

1001 Recursos Livres

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 30 de novembro de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

